



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011050-37.2016.5.15.0093**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Acidente de Trabalho

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/05/2016

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: ROSANA DUARTE

ADVOGADO: CRISTINA ETTER ABUD PENTEADO

RÉU: MONTONI E ROMERO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME

ADVOGADO: MAURO PEZZUTTI

ADVOGADO: DANIELA DE FREITAS

RÉU: ADRIANO MONTONI ROMERO

RÉU: BIANCA MONTONI ROMERO

RÉU: CARLOS DE JESUS ROMERO

ADVOGADO: MAURO PEZZUTTI

TERCEIRO INTERESSADO: EDNA MONTONI ROMERO

ADVOGADO: MAURO PEZZUTTI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0011050-37.2016.5.15.0093

AUTOR: ROSANA DUARTE

RÉU: MONTONI E ROMERO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME, ADRIANO MONTONI
ROMERO, BIANCA MONTONI ROMERO, CARLOS DE JESUS ROMERO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico, para os devidos fins, que visando dar cumprimento ao mandado de Id 8d25882, dirigi-me à Rua Dona Ana Eufrosina, nº 7, Jardim Brasil, nesta cidade de Campinas, em 09/11/2020, às 16:45hs, onde, após vistoria do veículo de Placa FGR3066, lavrei o Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo. Certifico, ainda que intimei da penhora a Sra. Bianca Montoni Romero, na posse de quem se encontrava o veículo, nomeando-a depositária do bem penhorado. Ante o exposto, devolvo o mandado devidamente cumprido. O referido é verdade e dou fé.

, 10 de novembro de 2020

BERTA MARIA LEAL VELOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BERTA MARIA LEAL VELOSO - Juntado em: 10/11/2020 19:19:50 - c51b8e2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20111019165691800000140916425?instancia=1>
Número do processo: 0011050-37.2016.5.15.0093
Número do documento: 20111019165691800000140916425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Campinas - SP

Processo nº 0011050-37.2016.5.15.0093

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.351,81 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, à vista do Mandado de Penhora Id 8d25882, em que são partes ROSANA DUARTE, exequente, MONTONI E ROMERO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME CNPJ:10.482.466/0001-24, CARLOS DE JESUS ROMERO CPF: 30463262891, ADRIANO MONTONI ROMERO CPF: 16092558874, BIANCA MONTONI ROMERO CPF: 32574167848, executados, procedi à penhora e avaliação do veículo de propriedade de CARLOS DE JESUS ROMERO, conforme descrito abaixo:

VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO ELANTRA GLS, 18, 5 portas, PLACA: FGR3066, CHASSI: KMHDH41EBDU555500, RENAVAN 00493554955
ANO 2012 E MODELO: 2013, COR: BRANCA, DIREÇÃO: hidráulica; CÂMBIO:
automático; MOTOR: gasolina _____.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Pneus: meia - vida

Pintura/ Lataria: com pequenos arranhões.

Funcionamento geral: em bom estado de uso excepcional

Valor da Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

E para constar, lavro o presente que assino. O referido é verdade e dou fé.

Berta Maria Leal Veloso
Berta Maria Leal Veloso

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Campinas - SP

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra e, bem assim, de que tem o prazo de lei a contar desta data para apresentar embargos.

Recebeu a contrafé.

Em 09 /11/2020.


Berta Maria Leal Veloso

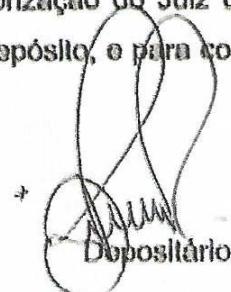
Oficial de Justiça Avallador Federal

A U T O D E D E P Ó S I T O

Aos 09 ^{NOVEMBRO} do mês de ~~outubro~~ do ano de dois mil e vinte, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de BIANCA MONTANI ROMERO, brasileiro(a), RG nº 342075373 e CPF Nº 525741678-48, residente e domiciliado na Rua. 2º Imperatriz, bairro Linhares, nº 550,

cidade de Campinas -SP, a qual como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho competente, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, e para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Berta Maria Leal Veloso
Oficial de Justiça Avallador Federal



Depositário







SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c51b8e2	10/11/2020 19:19	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
b5d784c	10/11/2020 19:19	Auto de Penhora e Depósito	Auto de Penhora
4060b3e	10/11/2020 19:19	ANEXO DE FOTOGRAFIAS 0011050-37.2016.5.15.0093	Fotografia